



Prefeitura Municipal de Embu- Guaçu – Estado de São Paulo
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevan
Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu Guaçu – SP – CEP 06.900-095
Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes

Embu Guaçu, 03 de outubro de 2025

Ofício nº. 205/2025

Assunto: Implantação redutor de velocidade (lombada)

De: Secretário de Segurança, Trânsito e Transportes

Para: Câmara Municipal de Embu-Guaçu – Vereador Presidente Joãozinho do Cavalo

Anexo: Indicação nº 727/2025 – Fotos no local - C.I. nº 492/2025

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei complementar nº 175/2022, cumprimentando cordialmente, vem através deste encaminhar resposta:

Em atenção a indicação nº 727/2025, informamos que na data 26/09/2025 encaminhamos uma C.I. nº 492/2025 para Secretaria de Infraestrutura solicitando a implantação do redutor de velocidade (lombada tipo B, conforme cópia de documento anexa.

Diante do exposto apresento votos de elevada estima e consideração.

Sem mais.

Att.

Nelson da S. Araujo
Secretário de Segurança, Trânsito e Transportes





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 727/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes Joãozinho do Cavallo,

O Vereador Elton Camargo Corrêa, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Prefeito do Município que inclua no cronograma de serviços a realização de estudos para implantação de redutor de velocidade em via localizada no endereço referido abaixo:

- Rua Dagmar Antônio Bueno no bairro Centro.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de setembro de 2025.

Elton Camargo Corrêa
Vereador - Solidariedade

Semutrans
Protocolo nº 1827
Data 26/09/2025
Hora 15:41
Ass. Veronica



Indicação- N°727/2025/PRES

Embu-Guaçu, 02 de outubro de 2025

ASSUNTO: Implantação de Redutor de Velocidade

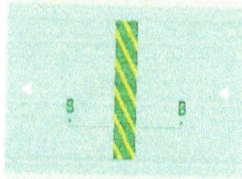
Após estudo técnico no local, foi verificado a necessidade de implantação de ondulação transversal tipo **B** (lombada) de acordo com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito VOLUME VI , de 2022 e Resolução n° 973, de 18 de julho de 2022

Rua Dagmar Antônio Bueno, número 15

Bairro Centro

ONDULAÇÃO TRANSVERSAL TIPO B

- a) L (largura) igual a da pista, mantendo-se as condições de drenagem superficial;
- b) C (H comprimento): 1,50m;
- c) H (altura): 0,06m \leq H \leq 0,08m.



CALÇADA
PLA
SARUPTA



CORTE B-B



Silvio Pereira Domingues

Diretor do Departamento de Trânsito



EMBU-GUAÇU

Secretaria Municipal de
Transito,
Transportes
e Segurança
Pública

Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu – Estado de São Paulo
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevan
Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu Guaçu – SP – CEP 06.900-095
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Embu-Guaçu, 18 de setembro de 2025.

C.I. n°. 492/2025

Assunto: solicitação de implantação de Redutor de Velocidade

De: Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Para: Sr. Mailton Dornelas de Aquino – Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Referência: Of. n° 190/2024 – Fotos do local.

O Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei complementar n° 175/2022, cumprimentando cordialmente, vem através deste solicitar o que segue:

Solicitação de redutor de velocidade (Lombada) tipo B no seguinte endereço:

Rua Dagmar Antônio Bueno, próximo ao n° 15 – Bairro Centro, Embu-Guaçu.

Sem mais, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Nelson da Silva Araujo

Secretário de Segurança, Trânsito e Transportes

Somino
22/09/2025